



CORUMBÁ - MS

RESOLUÇÃO Nº 571

de 17 de agosto de 2010

Altera o Inciso III do artigo 244 do Regimento Interno, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá - MS., APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Resolução.

Art. 1º..

O Inciso III do Artigo 244 do Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

Art. 244.

I.

II.

III.

Para tratar de interesse particulares, por prazo determinado, nunca inferior a trinta dias, não podendo reassumir o exercício do mandato antes do término da licença. O afastamento não poderá ultrapassar a cento e vinte dias por Sessão Legislativa.

Sala das Sessões, em 17 de Agosto de 2.010.

Resolução Nº 571/2010 - 17 de agosto de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em